



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA G.P. Nº.: 304, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANDRÉA VAZ GONÇALVES**, Diretora Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.270, CPF nº.: 546.188.941-72, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANDRÉA VAZ GONÇALVES	GOIÂNIA - GO	02/02/2022	VIAGEM À GOIÂNIA, PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE MERCADO DA ERA 44 PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TÊXTIL DE IPAMERI.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	03/02/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	04/02/2022		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO